



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1817, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa integrantes da Comissão Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 825, de 29 de dezembro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício/PR/n. 045/2023, mediante o qual foi indicado magistrado representante da Associação dos Magistrados Justiça do Trabalho da 5ª Região na Comissão Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) deste Tribunal;

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas TRT5 Ns 79 e 80, de 05 de dezembro de 2023, relativas ao processo de seleção do(a) desembargador(a) coordenador(a) e dos (as) magistrados (as) supervisores (as) do Cejusc-JT de 1º e 2º graus do TRT5 para o biênio 2024/2026; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19691/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a NUPEMEC:

I - ELOÍNA MARIA BARBOSA MACHADO, Desembargadora Conciliadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segunda Instância (CEJUSC2);

II - SUZANA INÁCIO, Desembargadora Vice-Conciliadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segunda Instância (CEJUSC2);

III - KARINE BRITO, Juíza designada para atuar no Juízo de Execução da Fazenda Pública;

IV – MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA, Juiz Coordenador da Secretaria de Execução e Expropriação;

V – MONICA SAPUCAIA, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeira Instância (CEJUSC1);

VI - CLARISSA MAGALDI, Juíza Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeira Instância (CEJUSC1);

Fl. 2 Ato GP n. xxxx, de 2023

VII - GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO, Juíza Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segunda Instância (CEJUSC2);

VIII – JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria; e

IV – SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES, Juíza representante dos Magistrados, indicado pela AMATRA V;

X – LILIAN CAMPOS DE BRITO, Secretária-Geral Judiciária;

XI - FREDERICO AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES, Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução da Fazenda Pública;

XII – JAQUELINE ROCHA SILVA, Diretora da Secretaria de Execução e Expropriação; e

XIII – CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Diretor de Coordenadoria do NUPEMEC-JT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 02.01.2024, páginas 11-12, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.-
NUPEME*